



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ-DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA POLICIAL**

TERMO DE REFERÊNCIA NUMERO 01/2009-DINT/DIP/DPF

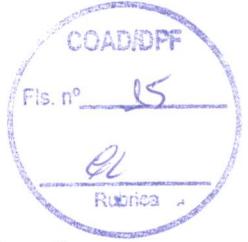
1 - DO OBJETIVO

1.1 - O presente Termo de referencia tem por objetivo a aquisição dos materiais permanentes abaixo discriminados visando atender às necessidades da DIP/DPF, conforme especificações, condições e quantidades constantes deste instrumento:

Item	Quant	Unid.	Especificação
1	1	Unidade	<p>CASE MODELO ESPECIAL COM RODAS EMBUTIDAS PARA SERVIDOR, MONITOR, TECLADO, MOUSE E ESTABILIZADOR. DIMENSÕES 90CM (C)X 51CM (L) X 35CM (A).</p> <p>OS CASES NO MODELO ESPECIAL SÃO ADEQUADOS PARA QUALQUER TIPO DE TRANSPORTE, COM ESTRUTURA EM MADEIRA ESPECIAL DE 10mm, FORRAÇÃO EXTERNA EM FORMICA TEXTURIZADA DE 1mm, COM PERFIS DE ALUMÍNIO PARA PROTEÇÃO EXTERNA E FRISOS DE ENCAIXE TIPO MACHO-FÊMEA PARA TAMPA E BASE, 08 CANTOS DE PROTEÇÃO METÁLICOS TIPO BOLA, 08 MATAJUNTAS, 05 FECHOS EMBUTIDOS COM PORTA-CADEADOS, 04 DOBRADIÇAS COM STOP DE 08 FUROS, 05 ALÇAS EMBUTIDAS COM PUXADORES EMBORRACHADOS E MOLA, 02 AMORTECEDORES DE 100N A GAS, 02 ALETAS DE VENTILACAO PARA COOLER 12CMX12CM, FORRAÇÃO INTERNA EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE DO TIPO ETHAFOAM, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE COM ENCAIXE PERFEITO DOS EQUIPAMENTOS, TODO O MATERIAL DE ACABAMENTO UTILIZADO NA CONFECÇÃO DOS CASES ESPECIAIS É DO TIPO PENN-ELCOM, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>
2	1	Unidade	CASE MODELO ESPECIAL TIPO BAÚ COM 02 RODIZIOS DE 03 POLEGADAS FIXOS E 02 GIRATÓRIOS COM FREIO PARA CABOS E ACESSÓRIOS. 03 DIVISORIAS MOVEIS EM MADEIRA E FORRACAO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE. OS CASES NO MODELO ESPECIAL SÃO



			ADEQUADOS PARA QUALQUER TIPO DE TRANSPORTE, COM ESTRUTURA EM MADEIRA ESPECIAL DE 10mm, FORRAÇÃO EXTERNA EM FORMICA TEXTURIZADA DE 1mm, COM PERFIS DE ALUMÍNIO PARA PROTEÇÃO EXTERNA E FRISOS DE ENCAIXE TIPO MACHO-FÊMEA PARA TAMPA E BASE, 08 CANTOS DE PROTEÇÃO METÁLICOS TIPO BOLA, 08 MATAJUNTAS, 02 FECHOS EMBUTIDOS COM PORTA-CADEADOS, 03 DOBRADIÇAS COM STOP DE 08 FUROS, 02 ALÇAS EMBUTIDAS COM PUXADORES EMBORRACHADOS E MOLA, 01 ALÇA EXTERNA COM PUXADOR EMBORRACHADO E CURSOR DE 25 CM E MOLA, FORTRACAO INTERNA EM CARPETO 03MM, TODO O MATERIAL DE ACABAMENTO UTILIZADO NA CONFECÇÃO DOS CASES ESPECIAIS É DO TIPO PENN-ELCOM, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.
3	1	Unidade	CASE MODELO ESPECIAL TIPO MALETA PARA 05 HDS. OS CASES NO MODELO ESPECIAL SÃO ADEQUADOS PARA QUALQUER TIPO DE TRANSPORTE, COM ESTRUTURA EM MADEIRA ESPECIAL DE 06mm, FORRAÇÃO EXTERNA EM FORMICA TEXTURIZADA DE 1mm, COM PERFIS DE ALUMÍNIO PARA PROTEÇÃO EXTERNA E FRISOS DE ENCAIXE TIPO MACHO-FÊMEA PARA TAMPA E BASE, 08 CANTOS DE PROTEÇÃO METÁLICOS TIPO BOLA, 08 MATAJUNTAS, 05 FECHOS EMBUTIDOS COM PORTA-CADEADOS, 02 DOBRADIÇAS COM STOP DE 08 FUROS, 01 ALÇAS EMBUTIDAS COM PUXADOR EMBORRACHADO E MOLA, FORRAÇÃO INTERNA EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE DO TIPO ETHAFOAM, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE COM ENCAIXE PERFEITO DOS EQUIPAMENTOS, TODO O MATERIAL DE ACABAMENTO UTILIZADO NA CONFECÇÃO DOS CASES ESPECIAIS É DO TIPO PENN-ELCOM, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.



2 - DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

2.1 - A aquisição do Material na quantidade e especificações constantes deste Termo de referencia tem como objetivo atender à demanda desta Unidade Centralizada do DPF, para acomodação do servidor e transporte com total segurança física para a realização de treinamentos, cursos e operações policiais em todo território nacional.

3 - DAS CONDIÇÕES, DO HORÁRIO E DO LOCAL DE ENTREGA

3.1 - O recebimento do material será feito pelo Setor de Almoxarifado/DPF, localizado no Setor Policial Sul, no horário das 08:30 às 11:30 e das 14:30 às 17:00H, de segunda a sexta-feira, e somente se efetivará após ter sido examinado e julgado em perfeitas condições técnicas e aprovado pelo setor competente deste Órgão.

3.2 – O prazo de entrega do material será de 30 (trinta) dias corridos, contando a partir do recebimento da Nota de empenho.

3.3 – Material deve ser entregue lacrado, em sua embalagem original, contendo marca, fabricante, procedência.

3.4 - A licitante vencedora obriga-se a entregar o material a que se refere este Termo de referencia de acordo, estritamente, com as especificações descritas neste instrumento, sendo de sua inteira responsabilidade a reposição do material que venha a ser constatado pela Administração não estar m conformidade com as referidas especificações.

3.5 - As entregas poderão ser feitas de uma só vez ou parceladamente conforme a necessidade e as possibilidades da Polícia Federal.

4 - Das Obrigações da Empresa Vencedora

4.1 - Responsabilizar-se integralmente pelos itens fornecidos, procedendo a substituição imediata dos itens defeituosos ou danificados;

4.2 - Fornecer os itens cotados de acordo com as especificações constantes deste instrumento e no local indicado no item 3.1;

4.3 - Responder por todos os ônus referente à entrega dos itens cotados, tais como fretes, encargos sociais e legais, impostos, seguros e obrigações trabalhistas e previdenciárias relativas aos seus empregados;

4.4 - Fornecer os itens dentro dia prazo estabelecido no item 3.2;

4.5 - Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela contratante, atendendo de imediato as reclamações;

4.6 - Responder por qualquer prejuízo ou danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na entrega dos materiais, procedendo imediatamente aos reparos ou indenização cabíveis e assumindo o ônus decorrente.

4.7 - Os matérias poderão ser entregues de uma só vez ou parceladamente, conforme a necessidade da Policia Federal.



5 - DAS OBRIGAÇÕES DO DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL

5.1 - Efetuar o pagamento nas condições e prazos pactuados.

5.2 – Notificar a adjudicatária, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas nos itens recebidos para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

5.3 - Fornecer por escrito as informações necessárias para o recebimento do material objeto do contrato fornecendo todas as facilidades para seu efetivo cumprimento;

5.4 - Designar um servidor especialmente para acompanhar e fiscalizar recebimento do material, a ser indicado pela Divisão de Material - DMA.T/COAD, anotando em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário a regularização das falta ou defeitos observados, sendo que as decisões e providencias que ultrapassarem sua competência deverão ser solicitadas em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

5.5 – Não permitir o recebimento do material em desacordo com o preestabelecido.

6 - DAS PENALIDADES

6.1 - A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas sujeitará a empresa adjudicatária as sanções previstas, podendo a Administração, garantida previa defesa, aplicar as seguintes sanções:

6.1.1- Advertência, que deverá ser feita de notificação por meio de ofício, mediante contra-recebo do representante legal da Adjudicatária, estabelecendo prazo para cumprimento das obrigações assumidas;

6.1.2 - Multa de:

6.1.2.1 - 0,2 % (zero virgula dois décimos por cento) por dia de atraso, no descumprimento das obrigações assumidas, sobre o valor do inadimplemento, até o 30º (trigésimo) dia, sem prejuízo das demais penalidades;

6.1.2.2 - 0,4% (zero virgula quatro décimos por cento) por dia de atraso no descumprimento das obrigações assumidas, sobre o valor do inadimplemento, após o 30º (trigésimo) dia, limitada ao percentual de 10% (dez por cento), sem prejuízo das demais penalidades;

6.1.2.3 - Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação, incidente no caso de inexecução total;

6.1.2.4 - No caso de atraso de entrega ou inexecução do contrato superior a 90 (noventa) dias, poderá a Administração rescindir o contrato, sem prejuízo das penalidades previstas na Lei de Licitações;

6.1.2.5 - No descumprimento parcial dos obrigações, o valor da multa será calculado de forma proporcional ao inadimplemento;

6.2 - A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia ou do pagamento eventualmente devido pelo Departamento de Polícia Federal ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;



6.3 - As penalidades previstas poderão ser suspensas no todo ou em parte, quando o atraso no cumprimento das obrigações for devidamente justificado pela empresa Adjudicatária, por escrito, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis e aceito pelo Departamento de Polícia Federal;

6.4 - Poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado para a contratação e, ainda, ficará impedido de licitar e de contratar com a União, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, enquanto perdurarem os motivos determinantes na punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, garantindo o direito prévio da citação e ampla defesa, o licitante que não assinar a ata, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal;

6.5 - As sanções serão obrigatoriamente registradas no SIC AF e, no caso de suspensão do direito de licitar, o licitante deverá ser descredenciado, por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital, no Contrato e das demais cominações legais:

6.6 - A multa aplicada após regular processo administrativo, deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pelo Departamento de Polícia Federal.

7 - DA FISCALIZAÇÃO

7.1 - O material adquirido será fiscalizado e atestado pelo fiscal indicado pela Administração observando-se o exato cumprimento de todas as clausulas e condições decorrentes deste instrumento, determinando o que for necessário à regularização das falhas observadas, conforme prevê o art. 67 da Lei 8.666/93;

7.2 - A Contratante reserva-se o direito de recusar-se a atestar a Fatura/Nota Fiscal se, no ato da apresentação, os serviços executados não estiverem de acordo com a descrição apresentada.

8 . DO ORÇAMENTO DETALHADO E DA ACEITAÇÃO

8.1 – O orçamento detalhado, bem como a planilha de custo com o valor estimado para a aquisição serão obtidos mediante pesquisa de preços realizada a cargo da Coordenação de Administração.

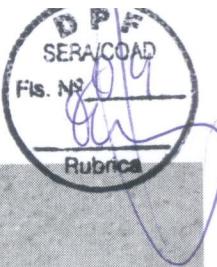
8.2. - A aceitação dos materiais objeto deste Termo de Referenda será feita com base no tipo menor preço, observadas as especificações e condições deste instrumento, bem como as especificidades constantes do edital de licitação.

Brasília, 09 de Setembro de 2009.

APF LUCIANO
Mat. 3218

Aprovo o presente Tenho de Referencia.
Em, 17/11/09.

ALESSANDRO MORETTI
Delegado de Polícia Federal
Coordenador Geral do CINTEPOL



DPA
SERACOAD
Fig. N°
205

